



BOLETIM MUNICIPAL

Edição Especial
01 de janeiro de 2014

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(atualização, nos termos do disposto no Artigo 10.º, do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais).

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

**TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS
MUNICIPAIS**

INCIDÊNCIA	EUROS	IVA
I. SERVIÇOS DIVERSOS		
1. Afixações de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público: por edital:.....	8,98	(TN)
2. Autos de adjudicação ou arrematação ou semelhantes, em hasta pública: por auto:.....	18,23	(TN)
3. Averbamentos, não especialmente previstos:.....	6,00	(NS)
4. Buscas: por cada ano, excetuando o corrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objeto da busca:.....	7,42	(NS)
5. Certidões, atestados, termos e outros documentos declarativos não especificados, cuja validade é de seis meses:		
5.1 Não excedendo uma lauda:.....	5,31	(NS)
5.2 Por cada lauda além da primeira, ainda que incompleta:.....	3,73	(NS)
6. Revogado		
7. Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade: por cada livro:	8,25	(NS)
8. Alvarás e outros títulos, não especialmente contemplados nesta ou noutra tabela ou regulamento municipal:.....	18,96	(NS)
9. Licenciamento de antenas de estações de base de telefones móveis: por antena e por ano:	10.109,69	(NS)
10. Fornecimento de documentos, a pedido dos interessados, necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, não especialmente previstos nesta tabela: cada:.....	2,92	(NS)
11. Fotocópias:		
11.1 Fornecimento de fotocópias simples de documentos arquivados, da exclusiva posse da câmara municipal:		
11.1.1 formato A4:		
11.1.1.1 a preto e branco:		
11.1.1.1.1 frente:.....	0,19	(NS)
11.1.1.1.2 frente e verso:.....	0,27	(NS)
11.1.1.2 a cores:		
11.1.1.2.1 frente:.....	0,51	(NS)
11.1.1.2.2 frente e verso:.....	0,76	(NS)
11.1.3 formato A3:		
11.1.3.1 a preto e branco:		
11.1.3.1.1 frente:.....	0,22	(NS)
11.1.3.1.2 frente e verso:.....	0,32	(NS)
11.1.3.2 a cores:		
11.1.3.2.1 frente:.....	0,62	(NS)
11.1.3.2.2 frente e verso:.....	0,91	(NS)
11.2 Fornecimento de outras fotocópias simples fora do uso de poderes de autoridade:		
11.2.1 formato A4:		
11.2.1.1 a preto e branco:		
11.2.1.1.1 frente:.....	0,19	(TN)
11.2.1.1.2 frente e verso:.....	0,27	(TN)
11.2.1.2 a cores:		
11.2.1.2.1 frente:.....	0,51	(TN)
11.2.1.2.2 frente e verso:.....	0,76	(TN)
11.2.2 formato A3:		
11.2.2.1 a preto e branco:		
11.2.2.1.1 frente:.....	0,22	(TN)
11.2.2.1.2 frente e verso:.....	0,32	(TN)
11.2.2.2 a cores:		
11.2.2.2.1 frente:.....	0,62	(TN)
11.2.2.2.2 frente e verso:.....	0,91	(TN)
11.3 Reprodução, em papel, de peças escritas ou desenhadas arquivadas, nomeadamente de processos de obras e de loteamento ou de outros processos: por folha:		
11.3.1 formato A4:.....	1,79	(NS)
11.3.2 formato A3:.....	3,32	(NS)
11.3.3 outros formatos: por metro quadrado ou fração:.....	6,62	(NS)
11.4 Autenticação de documentos arquivados, incluindo peças escritas ou desenhadas: qualquer formato: por folha e a crescer ao montante determinado nos termos do número anterior:.....	6,52	(NS)
12. Base cartográfica:		
12.1 Plantas de localização:		
12.1.1 em papel ou digital, formato A4:		
12.1.1.1 à escala 1:2.000:.....	4,68	(NS)
12.1.1.2 à escala 1:5.000, 1:10.000 ou 1:25.000:.....	3,75	(NS)

12.2 Cartas topográficas de todo o município:

12.2.1 formato A1, à escala 1:2.000: por folha:.....**10,33 (NS)**

12.2.2 formato A1, à escala 1:5.000: por folha:.....**10,33 (NS)**

12.2.3 por freguesia, à escala 1:5.000:

12.2.3.1 São Brás:.....**22,74 (NS)**

12.2.3.2 Venteira:.....**21,20 (NS)**

12.2.3.3 Mina:.....**12,41 (NS)**

12.2.3.4 Brandoa:.....**9,30 (NS)**

12.2.3.5 Buraca:.....**7,23 (NS)**

12.2.3.6 Restantes Freguesias:.....**5,17 (NS)**

12.3 Outras Cartas Temáticas, em papel, de todo o Município (PDM ordenamento/condicionantes, administrativa, equipamentos e outras):

12.3.1 formato A0 à escala 1:10.000:..**20,68 (NS)**

12.3.2 formato A3 à escala 1:25.000:..**10,33 (NS)**

12.4 Ortofotomapas, em papel, a qualquer escala, a partir de 1:2.000 a 1:50.000:

12.4.1 formato A0:.....**46,45 (NS)**

12.4.2 formato A1:.....**34,84 (NS)**

12.4.3 formato A2:.....**23,22 (NS)**

12.4.4 formato A3:.....**11,61 (NS)**

12.4.5 formato A4:.....**5,81 (NS)**

12.5 Outras plantas temáticas elaboradas à medida:

12.5.1 Planta "à medida" com composição de temas existentes:

12.5.1.1 Em papel, em qualquer escala a partir da 1:2.000 até 1:50.000:

12.5.1.1.1 formato A4 e A3:.....**23,22 (NS)**

12.5.1.1.2 formato A2, A1 e A0:.....**30,19 (NS)**

12.5.1.2 Em formato digital em qualquer escala a partir da 1:2.000 à 1:50.000:.....**63,15 (NS)**

12.5.2 Planta "à medida" com análises espaciais a realizar:

12.5.2.1 Em papel, em qualquer escala a partir da 1:2.000 até 1:50.000:

12.5.2.1.1 formato A4 e A3:.....**58,06 (NS)**

12.5.2.1.2 formato A2, A1 e A0:.....**87,08 (NS)**

12.5.2.2 Em formato digital em qualquer escala a partir da 1:2.000 à 1:50.000:.....**126,30 (NS)**

II. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO DOMINIAL

13. Revogado

13.1 Revogado

13.1.1 Revogado

13.1.2 Revogado

13.2 Revogado

13.2.1 Revogado

13.2.2 Revogado

14. Revogado

14.1 Revogado

14.1.1 Revogado

14.1.2 Revogado

14.2 Revogado

14.2.1 Revogado

14.2.2 Revogado

15. Revogado

15.1 Revogado

15.2 Revogado

16. Passarelas e outras ocupações do espaço aéreo: por m² ou fração e por ano:.....**9,92 (NS)**

III. OCUPAÇÃO DO SOLO OU SUBSOLO DOMINIAIS

17. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria por m² ou fração e por mês:.....**10,45 (NS)**

18. Cabine ou posto telefónico: por ano.**35,83 (NS)**

19. Postos de transformação ou semelhantes, armários das redes elétricas, telefónicas ou telecomunicações, de TV por cabo ou de gás: por m³ ou fração e por ano:

19.1 Até 3 m³:.....**39,03 (NS)**

19.2 Por cada m³ a mais ou fração:.....**14,32 (NS)**

20. Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras:.....**43,38 (NS)** por m³ ou fração e por ano:

21. Depósitos à superfície: por m³ e por ano.....**47,72 (NS)**

22. Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores: por m² ou fração e por ano.....**119,03 (NS)**

IV. OCUPAÇÕES DIVERSAS

23. Postes e mastros:

23.1 Para decoração (mastros):

23.1.1 por cada um e por mês:.....**12,16 (NS)**

23.1.2 por cada um e por ano:.....**131,31 (NS)**

23.2 Para colocação de anúncios:

23.2.1 por cada um e por mês:.....**18,24 (NS)**

23.2.2 por cada um e por ano:.....**196,96 (NS)**

23.3 Para outros fins:	mês:.....	2,83 (NS)
23.3.1 por cada um e por mês:.....		4,27 (NS)
23.3.2 por cada um e por ano:.....		45,97 (NS)
24. Abertura de valas: por metro linear e por dia:.....		2,68 (NS)
25. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes: por metro linear ou fração e por ano:		
25.1 Com diâmetro até 20 cm:.....		0,99 (NS)
25.2 Com diâmetro superior a 20 cm:.....		2,00 (NS)
26. Rampas fixas para acesso a garagens, estações de serviço, parques de estacionamento e todos os locais semelhantes: por ano:		
26.1 Até três metros lineares:.....		4,14 (NS)
26.2 Por cada metro linear a mais:.....		2,42 (NS)
27. Esplanadas abertas e guarda ventos:		
27.1 Esplanadas abertas:		
27.1.1 por m ² ou fração e por ano:.....		39,68 (NS)
27.1.2 por m ² ou fração nas esplanadas temporárias ou sazonais:.....		29,76 (NS)
27.2 Guarda ventos sem publicidade: por metro linear da maior perpendicular à fachada ou fração e por ano:		
27.2.1 até um metro:.....		7,94 (NS)
27.2.2 superior a um metro:.....		11,89 (NS)
27.3 Revogado		
27.3.1 Revogado		
27.3.2 Revogado		
28. Esplanadas fechadas: por metro quadrado ou fração e por ano.....		79,35 (NS)
29. Máquinas ou dispositivos exteriores de comercialização de todo o tipo de bens ou serviços: por m ² ou fração e por ano.....		39,68 (NS)
30. Exposição de produtos no exterior dos estabelecimentos onde são comercializados: por m ² ou fração e por ano.....		19,84 (NS)
31. Outras ocupações da via pública:		
31.1 Circos e Carrosséis: por m ² ou fração:		
31.1.1 por semana:.....		2,35 (NS)
31.1.2 por mês:.....		8,24 (NS)
31.2 Pistas de automóveis e outras instalações provisórias: por m ² ou fração:		
31.2.1 por semana:.....		2,94 (NS)
31.2.2 por mês:.....		10,30 (NS)
31.3 Bancas de venda de produtos e serviços não especificados: por m ² ou fração e por		
31.4 Estruturas de exposição destinadas à promoção de marcas, campanhas de sensibilização ou quaisquer outros eventos: por m ² ou fração:		
31.4.1 por semana:.....		7,70 (NS)
31.4.2 por mês:.....		23,90 (NS)
31.5 Outras ocupações não especificadas: por m ² ou fração:		
31.5.1 por dia:.....		0,32 (NS)
31.5.2 por semana:.....		2,30 (NS)
31.5.3 por mês:.....		6,62 (NS)
31.5.4 por ano:.....		59,52 (NS)
V. PUBLICIDADE		
32. Anúncios Luminosos ou Iluminados:		
32.1 por m ² ou fração da área incluída na face de moldura ou num polígono retangular envolvente da superfície publicitária:.....		26,79 (NS)
32.2 Se não puderem medir-se nos termos do n.º anterior: por metro linear e por ano:.....		3,03 (NS)
33. Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição:		
por metro linear ou fração e por ano:.....		4,02 (NS)
34. Bandeirolas em candeeiros ou postes: por unidade e por mês:		
34.1 Ocupando a via publica:.....		17,70 (NS)
34.2 Não ocupando a via publica por unidade e por ano.....		11,51 (NS)
34.3 Ocupando a via publica:.....		191,21 (NS)
34.4 Não ocupando a via publica:.....		124,27 (NS)
35. Painéis, molduras, telas e suportes publicitários de lona: por m ² ou fração e por ano:		
35.1 Ocupando a via publica:.....		120,94 (NS)
35.2 Não ocupando a via publica:.....		78,61 (NS)
36. Mupis, Abrigos, Colunas e semelhantes: por m ² ou fração e por ano:		
36.1 Ocupando a via publica:.....		108,84 (NS)
36.2 Não ocupando a via publica:.....		70,76 (NS)
37. Reclamos eletrónicos, computadorizados ou em sistema de vídeo: por m ² ou fração e por ano:		
37.1 No local onde o anunciante exerce a atividade:.....		241,87 (NS)
37.2 Fora do local onde o anunciante exerce a atividade:.....		725,61 (NS)
38. Outros dispositivos semelhantes aos da verba		

37 onde se inclua diversa informação ou sobre os quais haja anúncios ou reclamos: por m ² ou fração e por ano:		
38.1 Ocupando a via publica:.....	290,25 (NS)	
38.2 Não ocupando a via publica:.....	188,66 (NS)	
39. Chapas, placas, tabuletas e telas: por m ² ou fração e por ano.....	34,56 (NS)	
40. Vitrinas, mostradores e semelhantes em lugar que enteste com a via pública: por m ² ou fração e por ano.....	13,83 (NS)	
41. Publicidade Móvel:		
41.1 Em transportes colectivos: por m ² ou fração da face do anúncio ou reclamo e por ano:		
41.1.1 No exterior:.....	17,27 (NS)	
41.1.2 No interior, sendo visível do exterior:.....	8,64 (NS)	
41.2 Em táxis: por painel, por viatura e por ano:		
41.2.1 No exterior:.....	69,11 (NS)	
41.2.2 No interior, sendo visível do exterior:.....	34,56 (NS)	
41.3 Através de inscrições em veículos:		
41.3.1 Quando exclusivamente alusivas à firma proprietária: por veículo e por ano.....	34,56 (NS)	
41.3.2 Utilizados predominantemente para o exercício de atividade publicitária: por veículo e por m ² ou fração:		
41.3.2.1 por dia:.....	13,23 (NS)	
41.3.2.2 por semana:.....	66,14 (NS)	
41.3.2.3 por mês:.....	264,51 (NS)	
41.3.3 Em outros meios: por m ² ou fração:		
41.3.3.1 por dia:.....	6,62 (NS)	
41.3.3.2 por semana:.....	33,07 (NS)	
41.3.3.3 por mês:.....	132,25 (NS)	
41.3.4 Em aviões, blimps, balões, zepelins, insufláveis e semelhantes: por dispositivo:		
41.3.4.1 por dia:.....	6,62 (NS)	
41.3.4.2 por semana:.....	33,07 (NS)	
42. Publicidade Sonora: Em aparelhos emitindo na/ou para a via publica, com fins publicitários:		
42.1 por dia:.....	9,92 (NS)	
42.2 por semana:.....	49,59 (NS)	
42.3 por mês:.....	198,39 (NS)	
43. Placas de proibição de afixação de anúncios: por cada uma e por ano:.....	5,96 (NS)	
44. Distribuição de impressos ou artigos com fins publicitários, a via publica: por distribuidor e por dia:.....	12,81 (NS)	
45. Fitas Anunciadoras: por m ² ou fração e por mês:.....	12,81 (NS)	
45.1 Ocupando a via publica:.....	11,58 (NS)	
45.2 Não ocupando a via publica:.....	7,52 (NS)	
46. Outra publicidade ainda não mencionada:		
46.1 Sendo mensurável em superfície:		
46.1.1 por mês:.....	4,95 (NS)	
46.1.2 por ano:.....	39,68 (NS)	
46.2 Quando apenas mensurável linearmente: por metro linear ou fração:		
46.2.1 por mês:.....	2,48 (NS)	
46.2.2 por ano:.....	19,84 (NS)	
46.3 Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores: por anúncio ou reclamo:		
46.3.1 por mês:.....	6,21 (NS)	
46.3.2 por ano:.....	49,59 (NS)	
VI. REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS		
47. Recolha e transporte a destino final dos resíduos sólidos especiais: por tipo de contentor:		
47.1 Contentores até 360 litros de capacidade:.....	5,20 (TR)	
47.2 Contentores de capacidade superior a 360 litros e até 1100 litros:.....	10,38 (TR)	
47.3 Contentores em profundidade, com inclusão de saco descartável:		
47.3.1 Com capacidade de 3000 litros:..	26,26 (TR)	
47.3.2 Com capacidade de 5000 litros:..	37,66 (TR)	
VII. ANIMAIS		
48. Recolha de animais:		
48.1 Recolha ao domicílio de animais de pequeno porte (até 20 kg):.....	28,07 (TN)	
48.2 Recolha ao domicílio de animais de médio/grande porte (superior a 20 kg):..	40,05 (TN)	
49. Diárias para animais capturados ou em período de observação e despiste antirábico:		
49.1 Animal de pequeno porte (até 20 kg):.....	10,24 (TN)	
49.2 Animal de médio porte (entre 20 kg e 30 kg):.....	13,65 (TN)	
49.3 Animal de grande porte (superior a 30 kg):.....	17,05 (TN)	
50. Serviços diversos:		

50.1 Recepção para eutanásia (animal em sofrimento com necessidade de eutanásia):.....	41,53 (TN)	53.1.1 Em compartimentos do 1.º ao 4.º piso:	
50.2 Aceitação por entrega a título definitivo:.....	35,02 (TN)	53.1.1.1 Primeira ocupação:.....	24,11 (NS)
50.3 Incineração de cadáveres:.....	36,35 (TN)	53.1.1.2 Segunda ocupação:.....	12,06 (NS)
50.4 Restituição de animais recolhidos na via pública:.....	40,91 (TN)	53.1.2 Nos restantes pisos:	
50.5 Captura de animais em propriedade privada:.....	35,79 (TN)	53.1.2.1 Primeira ocupação:.....	18,08 (NS)
50.6 Realização de Vistoria para autorização, em prédio urbano, de detenção de animais:..	42,23 (NS)	53.1.2.2 Segunda ocupação:.....	9,04 (NS)
50.7 Realização de Vistoria para autorização, em prédio rústico ou misto, de detenção de animais:.....	42,23 (NS)	53.1.3 Ocupação de columbários:	
VIII. CEMITÉRIOS			
51. Inumações:		Por cada período de um ano ou fração:	
51.1 Inumações temporárias:		53.1.3.1 Primeiras cinzas:.....	12,37 (NS)
51.1.1 Em covais ou locais de consumpção aeróbia		53.1.3.2 Cinzas subsequentes, até ao limite de quatro (por cada):.....	1,23 (NS)
51.1.1.1 Cadáveres de residentes no município:.....	23,18 (NS)	53.2 Deposição de cinzas em cendrário:..	5,43 (NS)
51.1.1.2 Cadáveres de residentes em outros municípios:.....	40,58 (NS)	54. Depósito transitório de urnas: pelo período de 24 horas ou fração:.....	8,44 (NS)
51.2 Inumações perpétuas:		55. Trasladações:	
51.2.1 Cadáveres:.....	23,18 (NS)	55.1 Dentro do cemitério:	
51.3 Em jazigos particulares:		55.1.1 Cadáveres:.....	19,88 (NS)
51.3.1 Cadáveres:.....	21,63 (NS)	55.1.2 Ossadas ou cinzas:.....	5,74 (NS)
51.4 Em gavetões municipais:		55.2 Para outro cemitério:	
51.4.1 Por cada período de um ano ou fração:		55.2.1 Cadáveres:.....	13,07 (NS)
51.4.1.1 Em compartimentos do 1.º ao 3.º piso:.....	37,20 (NS)	55.2.2 Ossadas ou cinzas:.....	6,56 (NS)
51.4.1.2 Nos restantes pisos:.....	27,91 (NS)	56. Concessões:	
51.4.2 Com carácter de permanência:		56.1 Terrenos para sepulturas perpétuas:.....	1.013,40 (NS)
51.4.2.1 Em compartimentos do 1.º ao 3.º piso:.....	1.212,17 (NS)	56.2 Terrenos para jazigos particulares:	
51.4.2.2 Nos restantes pisos:.....	909,12 (NS)	56.2.1 Pelos primeiros 3 m ² ou fração:.....	1.216,08 (NS)
51.5 Em gavetões particulares:.....	17,26 (NS)	56.2.2 O quarto m ² ou fração:.....	709,38 (NS)
52. Exumação:		56.2.3 O quinto m ² ou fração:.....	1.013,40 (NS)
52.1 Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério.....	23,52 (NS)	56.2.4 Cada m ² ou fração a mais:..	1.175,55 (NS)
52.2 Por cada ossada exumada, mas não traslada-da:.....	17,21 (NS)	57. Autorização para revestimento de sepulturas e colocação de inscrições e sinais funerários em sepulturas e construções funerárias:.....	11,72 (NS)
53. Ocupação de ossários, columbários e cendrários:		58. Serviços diversos:	
53.1 Ocupação de ossários: Por cada período de um ano ou fração:		58.1 Remoção de revestimentos, com inutilização dos mesmos, aquando das exumações:..	19,09 (NS)
		58.2 Transporte a destino final de revestimentos particulares:.....	32,00 (NS)
		58.3 Acompanhamento às intervenções em urnas de zinco ou chumbo dentro do cemitério: por hora:.....	11,97 (NS)
		58.4 Emissão de cartão de identificação de construtor funerário e respetivos trabalhadores:..	7,22 (NS)
		59. Obras de construção, reconstrução, ampliação ou modificação de jazigos, gavetões, ossários e	

sepulturas: Construção, reconstrução, ampliação ou modificação de jazigos, gavetões e ossários:.....**21,20 (NS)**

IX. VEÍCULOS

60. Licença de condução de ciclomotores:

60.1 Por cada:.....**7,25 (NS)**

60.2 Renovação da licença:.....**6,53 (NS)**

60.3 Averbamentos: por cada:.....**6,52 (NS)**

60.4 Segundas vias: por cada:.....**9,13 (NS)**

X. INSPECÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

61. Vistorias e inspeções sanitárias:

61.1 Transportes de produtos alimentares, vistorias higiossanitárias a veículos de transporte de produtos alimentares:

61.1.1 Por cada vistoria semestral e veículo:.....**36,86 (NS)**

61.1.2 Por cada vistoria anual e veículo:.....**64,51 (NS)**

61.2 Inspeções anuais a estabelecimentos com venda de carnes e seus produtos, nos termos da lei:

61.2.1 Supermercados:.....**376,47 (NS)**

61.2.2 Talhos:.....**150,59 (NS)**

61.2.3 Minimercados, Mercearias e Charcutarias:.....**125,50 (NS)**

61.2.4 Armazém de produtos alimentares:.....**225,88 (NS)**

61.3 Vistorias de salubridade:.....**63,50 (NS)**

61.4 Outras vistorias ou inspeções:.....**34,96 (NS)**

XI. INSTALAÇÕES ABASTECEDORAS DE CARBURANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA

62. Licenciamento de Bombas: por cada uma e por ano:

62.1 Carburantes líquidos:

62.1.1 Instaladas inteiramente a via publica:.....**1.648,30 (NS)**

62.1.2 Instaladas a via publica mas com depósito em propriedade particular:.....**1.401,05 (NS)**

62.1.3 Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via publica:.....**1.236,22 (NS)**

62.1.4 Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via publica..**824,14 (NS)**

62.2 Ar ou Água:

62.2.1 Instaladas inteiramente na via publica:.....**158,71 (NS)**

62.2.2 Instaladas na via publica mas com depósito

em propriedade particular:.....**126,97 (NS)**

62.2.3 Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via publica:.....**126,97 (NS)**

62.2.4 Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via publica:..**95,21 (NS)**

62.3 Volantes, abastecendo na via publica:.....**190,45 (NS)**

63. Licenciamento de Tomadas: por cada uma e por ano:

63.1 Ar instaladas noutras bombas:

63.1.1 Com o compressor saliente e na via publica:.....**111,10 (NS)**

63.1.2 Com o compressor ocupando apenas o subsolo na via publica:.....**95,21 (NS)**

63.1.3 Com o compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via publica:.....**63,48 (NS)**

63.2 Água abastecendo na via publica:..**55,55 (NS)**

64. Licenciamento de Túneis de Lavagem: por cada um e por ano:

64.1 Instalados na via publica:.....**545,16 (NS)**

64.2 Instalados em propriedade particular em espaço não edificado e servindo para a via publica:.....**381,60 (NS)**

XII. MERCADOS, VENDA AMBULANTE

65. Mercados:

65.1 Exercício da atividade em mercados:

65.1.1 Cartão de utilizador:.....**3,82 (NS)**

65.1.2 Selo anual:.....**2,10 (NS)**

65.1.3 Cartão de trabalhador por conta do utilizador:.....**4,21 (NS)**

65.1.4 Selo do cartão de trabalhador por conta do utilizador:.....**2,11 (NS)**

65.2 Atribuição do Direito de Ocupação de lugares:

65.2.1 Lojas: por m² ou fração:.....**270,46 (TN)**

65.2.2 Bancas:

65.2.2.1 Peixe:.....**292,64 (TN)**

65.2.2.2 Hortofrutícolas:.....**234,12 (TN)**

65.2.2.3 Outras:.....**263,37 (TN)**

65.3 Ocupação de Lojas: por m² e por mês:

65.3.1 Talhos, congelados e cafés:.....**9,56 (I)**

65.3.2 Outras:.....**7,18 (I)**

65.4 Ocupação de bancas até 2 metros lineares de frente: por cada uma e por mês:

65.4.1 Peixe:.....**15,32 (I)**

65.4.2 Hortofrutícolas:.....	12,16 (I)	período noturno de um período de 180 dias:.....	802,50 (NS)
65.4.3 Outras:.....	13,79 (I)	69.4 Por todos os fins de semana ou feriados e período noturno de um período de 366 dias:.....	1.532,06 (NS)
65.5 Serviços diversos:		70. Licença especial de ruído para a realização de espetáculos de diversão feiras, mercados ou manifestações desportivas:	
65.5.1 Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns ou em cima das bancas ou prateleiras adjacentes, dos mercados e feiras: por volume e por dia:.....	0,61 (TN)	70.1 por dia:.....	13,90 (NS)
65.5.2 Utilização de tanques de lavagem: por cada lavagem:.....	0,30 (TN)	70.2 por um período de oito dias:.....	41,70 (NS)
65.5.3 Utilização de câmaras frigoríficas:		XIV. CULTURA E DESPORTO	
65.5.3.1 por cada 50 kg ou fração e por cada período de 24 horas ou fração:.....	0,44 (TN)	71. Museus Municipais: por entrada e por pessoa:.....	0,99 (I)
65.5.3.2 por cada 50 kg ou fração e por mês:.....	6,44 (TN)	72. Auditórios Municipal e da Biblioteca Fernando Piteira Santos:	
65.5.4 Fornecimento de gelo: por quilo:..	0,08 (TN)	72.1 Utilização do Auditório Municipal e do Auditório da Biblioteca Fernando Piteira Santos:	
66. Venda Ambulante:		72.1.1 Até às 20 horas: por hora ou fração:.....	19,92 (TN)
66.1 Exercício da atividade de vendedor ambulante:		72.1.2 Depois das 20 horas e nos fins de semana ou feriados: por hora ou fração:.....	29,89 (TN)
66.1.1 Inscrição e emissão de cartão:.....	5,48 (NS)	72.2 Equipamento de áudio, luz e multimédia: por sessão e por dia:	
66.1.2 Selo anual:.....	2,20 (NS)	72.2.1 Data Show:.....	26,15 (TN)
66.2 Lugares de terrado: por m ² ou fração e por mês:.....	6,46 (I)	72.2.2 Projetor de cinema:.....	65,41 (TN)
66.3 Utilização de quiosques: por mês:.....	6,90 (I)	72.2.3 Ecrã portátil:.....	6,54 (TN)
66.4 Venda sazonal em veículos e similares:		72.2.4 Equipamento base de áudio (mesa, amplificação, colunas, microfones de mesa e de público):.....	107,93 (TN)
66.4.1 por m ² ou fração e por mês:.....	19,38 (I)	72.2.5 Leitor de CD:.....	9,82 (TN)
66.4.2 por ano:.....	213,20 (I)	73. Utilização do auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, sem equipamento de som, luz e multimédia: por hora ou fração:	
67. Venda em locais adjacentes à realização de eventos:		73.1 Utilização para atividades sem fins lucrativos:	
67.1 Veículos ou similares:		73.1.1 Até às 18:00 horas:	
67.1.1 por m ² ou fração e por dia:.....	5,82 (I)	73.1.1.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:.....	20,94 (TN)
67.1.2 por m ² ou fração e por mês:.....	29,07 (I)	73.1.1.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:.....	41,87 (TN)
67.2 Venda em tabuleiros ou similares:		73.1.2 Depois das 18.00 horas:	
67.2.1 por dia:.....	1,94 (I)	73.1.2.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:.....	31,42 (TN)
67.2.2 por mês:.....	9,69 (I)	73.1.2.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:.....	62,82 (TN)
XIII RUÍDO		73.2 Utilização das instalações para atividades com fins lucrativos:	
68. Taxa de avaliação acústica: por medição e emissão do respetivo relatório:.....	172,59 (NS)	73.2.1 Até às 18:00 horas:	
69. Licença especial de ruído para atividades ruidosas temporárias, exceto espetáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas:			
69.1 Pelo fim de semana ou feriados e período noturno de uma semana:.....	41,70 (NS)		
69.2 Por todos os fins de semana ou feriados e período noturno de um período de 30 dias:.....	145,90 (NS)		
69.3 Por todos os fins de semana ou feriados e			

73.2.1.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:.....	41,87 (TN)	74.2.2.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:	
73.2.1.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:.....	83,76 (TN)	74.2.2.2.1 Salão Nobre:.....	107,16 (TN)
73.2.2 Depois das 18:00 horas:		74.2.2.2.2 Estúdio 1:.....	112,88 (TN)
73.2.2.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:.....	62,82 (TN)	74.2.2.2.3 Estúdio 2:.....	103,97 (TN)
73.2.2.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:.....	125,64 (TN)	75. Equipamento de áudio, luz e multimédia:	
74. Utilização do salão nobre e estúdios um e dois dos Recreios Desportivos da Amadora, sem equipamento de som, luz e multimédia: por hora ou fração:		75.1 Equipamento áudio: por sessão e por dia:.....	138,94 (TN)
74.1 Utilização para atividades sem fins lucrativos:		75.2 Equipamento luz: por sessão e por dia:.....	160,88 (TN)
74.1.1 Até às 18:00 horas:		75.3 Equipamento multimédia: por sessão e por dia:.....	18,28 (TN)
74.1.1.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:		75.4 Projetor de cinema: por sessão e por dia:.....	107,26 (TN)
74.1.1.1.1 Salão Nobre:.....	17,86 (TN)	76. Polidesportivos:	
74.1.1.1.2 Estúdio 1:.....	18,80 (TN)	76.2 Complexo Desportivo do Monte da Galega:	
74.1.1.1.3 Estúdio 2:.....	17,32 (TN)	76.2.1 Campo Relvado:	
74.1.1.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:		76.2.1.1 Educação Física ou Desporto Escolar	
74.1.1.2.1 Salão Nobre:.....	35,71 (TN)	76.2.1.1.1 Utilização de campos com uso de balneários: por hora diurna ou fração:.....	67,94 (I)
74.1.1.2.2 Estúdio 1:.....	37,64 (TN)	76.2.1.1.2 Utilização de campos sem uso de balneários: por hora diurna ou fração:.....	54,35 (I)
74.1.1.2.3 Estúdio 2:.....	34,65 (TN)	76.2.1.2 Atividades de treino ou formação desportiva:	
74.1.2 Depois das 18.00 horas:		76.2.1.2.1 Utilização de campos com uso de balneários por hora ou fração:	
74.1.2.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:		76.2.1.2.1.1 diurna:.....	101,91 (I)
74.1.2.1.1 Salão Nobre:.....	26,79 (TN)	76.2.1.2.1.2 noturna:.....	152,86 (I)
74.1.2.1.2 Estúdio 1:.....	28,23 (TN)	76.2.1.2.2 Utilização de campos sem uso de balneários por hora ou fração:	
74.1.2.1.3 Estúdio 2:.....	26,00 (TN)	76.2.1.2.2.1 diurna:.....	81,53 (I)
74.1.2.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:		76.2.1.2.2.2 noturna:.....	122,27 (I)
74.1.2.2.1 Salão Nobre:.....	53,58 (TN)	76.2.1.3 Atividades competitivas sem entrada paga:	
74.1.2.2.2 Estúdio 1:.....	56,44 (TN)	76.2.1.3.1 Utilização de campos com uso de balneários: por hora ou fração:	
74.1.2.2.3 Estúdio 2:.....	51,98 (TN)	76.2.1.3.1.1 diurna:.....	122,27 (I)
74.2 Utilização das instalações para atividades com fins lucrativos:		76.2.1.3.1.2 noturna:.....	183,44 (I)
74.2.1 Até às 18:00 horas:		76.2.1.3.2 Utilização de campos sem uso de balneários: por hora ou fração:	
74.2.1.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:		76.2.1.3.2.1 diurna:.....	97,83 (I)
74.2.1.1.1 Salão Nobre:.....	35,71 (TN)	76.2.1.4.2.2 noturna:.....	146,74 (I)
74.2.1.1.2 Estúdio 1:.....	37,64 (TN)	76.2.1.4 Atividades competitivas com entrada paga:	
74.2.1.1.3 Estúdio 2:.....	34,65 (TN)	76.2.1.4.1 Utilização de campos com uso de balneários: por hora ou fração:	
74.2.1.2 À 6. ^a feira, fins de semana e feriados:			
74.2.1.2.1 Salão Nobre:.....	71,45 (TN)		
74.2.1.2.2 Estúdio 1:.....	75,25 (TN)		
74.2.1.2.3 Estúdio 2:.....	69,32 (TN)		
74.2.2 Depois das 18:00 horas:			
74.2.2.1 De 3. ^a a 5. ^a feira:			
74.2.2.1.1 Salão Nobre:.....	53,58 (TN)		
74.2.2.1.2 Estúdio 1:.....	56,44 (TN)		
74.2.2.1.3 Estúdio 2:.....	51,98 (TN)		

76.2.1.4.1.1 diurna:.....	149,46 (I)
76.2.1.4.1.2 noturna:.....	224,18 (I)
76.2.1.4.2 Utilização de campos sem uso de balneários: por hora ou fração:	
76.2.1.4.2.1 diurna:.....	119,57 (I)
76.2.1.4.2.2 noturna:.....	179,34 (I)

XV. INDEMNIZAÇÕES POR DANOS EM PATRIMÓNIO MUNICIPAL

77. Material e equipamento instalado no domínio público: **Valor de mercado real ou estimando à data da liquidação, acrescido de 20%**.....(TN)

XVI. ACTIVIDADES DIVERSAS

78. De guarda-nocturno: por ano:.....	18,72 (NS)
79. De Vendedor Ambulante de lotarias:.....	29,52 (NS)
80. De Arrumador de Automóveis:.....	29,52 (NS)
81. Realização de acampamentos ocasionais: por dia:.....	12,42 (NS)
82. Revogado	
82.1 Revogado	
82.2 Revogado	
82.3 Revogado	
82.4 Revogado	
82.5 Revogado	
82.6 Revogado	
82.7 Revogado	
83. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
83.1 Provas desportivas: por prova:.....	22,64 (NS)
83.2 Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos:.....	40,95 (NS)
84. Revogado	
85. Realização de fogueiras ou queimadas: por fogueira ou queimada:.....	23,37 (NS)
86. Revogado	
86.1 Revogado	
86.2 Revogado	

XVII. HIGIENE PÚBLICA E OUTRAS INTERVENÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA REMOÇÃO COERCIVA DE RESÍDUOS INERTES E OUTROS MATERIAIS

87. Remoção de resíduos sólidos especiais equiparáveis a urbanos:.....Taxa calculada de acordo com a **Fórmula A** prevista no artigo 61.º do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.....(I)

88. Utilização de equipamentos e serviços: por unidade e por hora: Cantoneiro de limpeza:.....

9,38 (NS)

XVIII. TÁXIS

89. Licença:.....

556,60 (NS)

90. Substituição de licença e qualquer averbamento:.....

32,35 (NS)

XIX. ESTACIONAMENTO LIMITADO

91. Cartão de Utente:

91.1 Pelo segundo e terceiro e por ano:..

28,65 (NS)

91.2 Pelo quarto e seguintes e por ano:..

57,30 (NS)

91.3 Por cada segunda via:.....

42,98 (NS)

XX. LICENÇAS ESPECIAIS

92. Licenças Especiais:

92.1 Licença de recinto de espetáculos e de divertimentos públicos por 3 anos:.....

163,94 (TN)

92.2 Licença de recinto improvisado/itinerante:

92.2.1 Até 3 meses:.....

81,54 (NS)

92.2.2 Até 1 mês:.....

27,17 (NS)

92.2.3 Até 1 semana:.....

15,53 (NS)

92.3 Licença acidental de recinto de diversão para espetáculos de natureza artística:.....

22,24 (NS)

XXI. SERVIÇOS DE POLÍCIA MUNICIPAL

93. Prestação de serviços pela Polícia Municipal: Taxa calculada de acordo com a Fórmula prevista no artigo 63.º do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais:.....(NS)

XXII. COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

94. Revogado

XXIII. LICENCIAMENTO ZERO

XXIII.1 Procedimentos para ocupação do espaço público e semipúblico municipal abrangida pelo Licenciamento Zero

95. Mera Comunicação Prévia

95.1 Tratamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à ocupação do espaço público municipal.....

131,00 (NS)

96. Comunicação Prévia com Prazo

96.1 Tratamento das informações contidas na Comunicação Prévia com Prazo.....

131,00 (NS)

96.2 Apreciação do pedido.....

208,51 (NS)

97. Remoção coerciva de quaisquer elementos de mobiliário urbano ou suporte publicitário instalados no espaço público municipal (por hora).....

108,50 (NS)

XXIII.2 Ocupação do espaço público e semipúblico municipal abrangida pelo Licenciamento Zero

98. Alpendres fixos ou articulados, toldos, chapéus de sol e similares (por m ² ou fração e por mês).....	1,13 (NS)
99. Estrados e esplanadas (por m ² ou fração e por mês).....	2,25 (NS)
100. Brinquedos mecânicos ou não (por m ² ou fração e por mês).....	2,25 (NS)
101. Vitruines, expositores e semelhantes (por m ² ou fração e por mês).....	1,13 (NS)
102. Floreiras (por m ² ou fração e por mês).....	1,13 (NS)
103. Arcas e máquinas de gelados (por m ² ou fração e por mês).....	2,25 (NS)
104. Guarda-ventos (por m ² ou fração e por mês).....	1,13 (NS)
105. Outras ocupações (por m ² ou fração e por mês).....	2,25 (NS)
XXIII.3 Procedimentos para instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos abrangidos pelo Licenciamento Zero	
106. Mera Comunicação Prévia	
106.1 Receção e tratamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à instalação de estabelecimentos.....	131,00 (NS)
106.2 Receção e tratamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à modificação de estabelecimentos.....	68,34 (NS)
107. Comunicação Prévia com Prazo	
107.1 Receção e tratamento das informações contidas na Comunicação Prévia com Prazo.....	131,00 (NS)
107.2 Apreciação do pedido.....	116,63 (NS)
XXIII.4 Procedimentos para operações urbanísticas abrangidos pelo Licenciamento Zero	
108. Comunicação Prévia através do Balcão do Empreendedor	
108.1 Receção e tratamento das informações contidas na Comunicação Prévia.....	192,95 (NS)
XXIII.5 Procedimentos relativos aos horários de estabelecimentos abrangidos pelo Licenciamento Zero	
109. Mera Comunicação Prévia	
109.1 Receção e tratamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas aos horários de estabelecimentos.....	131,00 (NS)
XXIII.6 Procedimentos para abertura e funcionamento de instalações desportivas abrangidos pelo Licenciamento Zero	
110. Mera Comunicação Prévia	
110.1 Receção e tratamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à abertura e funcionamento de instalações desportivas.....	143,39 (NS)
XXIII.7 Procedimentos para registo de máquinas de diversão abrangidos pelo Licenciamento Zero	
111. Receção e tratamento das informações contidas no registo relativo à exploração de máquinas de diversão.....	131,00 (NS)
112. Receção e tratamento das informações contidas no registo relativo a alterações de propriedade de máquinas de diversão.....	131,00 (NS)
113. Emissão de 2. ^{as} vias do registo de máquinas de diversão.....	31,32 (NS)
XXIII.8 Procedimentos para registo de estabelecimentos de alojamento local abrangidos pelo Licenciamento Zero	
114. Mera Comunicação Prévia	
114.1 Receção, processamento e armazenamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas ao Registo de estabelecimentos de alojamento local.....	5,68 (NS)
114.2 Realização de vistorias (1).....	737,87 (NS)
XXIII.9 Procedimentos para licenciamento industrial Tipo 3 Abrangidos pelo Licenciamento Zero (SIR)	
115. Mera Comunicação Prévia	
115.1 Receção e tratamento das informações contidas na Mera Comunicação Prévia relativas à atividade industrial.....	148,19 (NS)
116. Comunicação Prévia com Prazo	
116.1. Receção e tratamento das informações contidas na Comunicação Prévia com Prazo relativas à atividade industrial.....	178,08 (NS)
116.2 Vistorias.....	295,15 (NS)
116.3 Consultas a entidades externas (acresce ao custo cobrado pela entidade consultada)..	8,25 (NS)

Legenda:

I: Isento de IVA, embora sujeito ao imposto.

NS: Não sujeito a IVA;

TN: Sujeito a IVA à taxa normal;

TR: Sujeito a IVA à taxa reduzida.

BOLETIM MUNICIPAL

Directora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 550 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 Fax.: 21 492 20 82